



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
C. N. P. J. 14.217.368/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

PROTOCOLO Nº: 2071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 158/2025

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS**

1 - OBJETO

Autorizar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo de bens mobiliários, informática e eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Combate às Desigualdades Sociais e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município de Santa Brígida - Estado da Bahia.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a grande necessidade de materiais de consumo de bens mobiliários, informática e eletrodomésticos, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Santa Brígida-BA, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de materiais de consumo de bens mobiliários, informática e eletrodomésticos, para o desenvolvimento das atividades. Considerando que o objetivo é dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias vinculadas à Prefeitura.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, foram mensurados levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos equipamentos e suprimentos de informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda. Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, para o desenvolvimento das atividades diárias das Secretarias.

3 - DA QUALIDADE E DOS QUANTITATIVOS DE ELETRODOMÉSTICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
1	APARELHO AR-CONDICIONADO 12 MIL BTHU/H -APARELHO AR- CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUS, MODELO: CONVENCIONAL,	UN.	10

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, TIPO: SPLIT, TENSÃO: 220.		
2	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTE 12000 BTUS COM CONTROLE REMOTO, 220V, COM TECNOLOGIA DIGITAL INVERTE ULTRA COM CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GARANTIA MÁXIMA SEGUNDO A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO.	UN.	3
3	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTE 9000 BTUS COM CONTROLE REMOTO, 220V, COM TECNOLOGIA DIGITAL INVERTE ULTRA COM CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GARANTIA MÁXIMA SEGUNDO A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO.	UN.	3
4	BEBEDOURO - TIPO: INDUSTRIAL DE COLUNA; MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX 430 EVAPORADOR EM AÇO INOX 304 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO RESERVATÓRIO PP CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; ACOMPANHA: 2 TORNEIRAS SENDO 1 GELADA E 1 NATURAL, ACABAMENTO E EVAPORADOR EM INOX, COM GÁS R-134A TOTALMENTE ECOLÓGICO.; RESERVATÓRIO: MÍNIMO 25 LITROS; REQUISITO: GÁS ECOLÓGICO R 134A E RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ATÓXICO; TENSÃO: 220 VOLTS; MEDIDA: ALTURA: 130 CM, LARGURA: 33 CM, COMPRIMENTO: 44 CM.	UN.	5
5	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B 220V, COR BRANCA.	UN.	1
6	CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA + 4 PILHAS AA 2500MAH - CB054	UN.	4
7	FOGÃO DE 05 BOCAS NA COR INOX (CINZA) COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 220V, COM FORNO SIMPLES COM CAPACIDADE DE 96L CONTENDO 02 (DUAS) PRATELEIRAS, PLUGUE E TOMADA 10A, COM POTÊNCIAS (W) MÍNIMAS POTÊNCIA QUEIMADOR 1 (W) = 1800 POTÊNCIA QUEIMADOR 2 (W) = 2500 POTÊNCIA QUEIMADOR 3 (W) = 1800 POTÊNCIA QUEIMADOR 4 (W) = 2500 POTÊNCIA QUEIMADOR 5 (W) = 2500.	UN.	1
8	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 04 BOCAS METAL INOX - PZ4/ QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS EM FERRO FUNDIDO COM VAZÃO DE 500G/H E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DOS ESPALHADORES; QUEIMADORES SIMPLES TRASEIROS EM FERRO FUNDIDO COM VAZÃO DE 300G/H E ACIONAMENTO ÚNICO DO ESPALHADOR; PERFIL DE 6,5CM; ABRAÇADEIRA RETA EM ALUMÍNIO DE 3/4"; REGISTRO SEMI INDUSTRIAL;	UN.	3
9	GELADEIRA FROST FREE 375 LITROS DE 2 PORTAS NA COR INOX (CINZA) COM DISPLAY TOUCH SCREEN, 220 V, COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO E COM EFICIÊNCIA A,	UN.	1
10	MICROFONE SEM FIO DUPL0 VWS 20 PLUS; ESPECIFICAÇÕES: ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RÁDIO; KARAOKÊ; TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE VHF; TIPO DE CONECTOR XLR.	UN.	3
11	MICROONDAS COM DISPLAY DIGITAL E RELÓGIO NA COR INOX (CINZA), 220V, COM CAPACIDADE DE 20 - 30 LITROS, COM POTÊNCIA (W) 620 E TOMADA E PLUGIN 10A - 20ª.	UN.	2
12	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM; GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA	UN.	5

4 - DA QUALIDADE E DOS QUANTITATIVOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
13	APARELHO INTERFACE INTELBRAS CELULAR 4G WIFI - ICW 4002 BIVOLT	UN.	5
14	CABO DE REDE CAT 5E - COMPRIMENTO: 305 M, ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICA, TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS, CCA, UTP, DIÂMETRO DOS CONDUTORES: 0,50MM, COR: AZUL TIPO FURUKAWA SOHOPLUS OU DE QUALIDADE SUPERIO.	UN.	5
15	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR LED 24 POLEGADAS 144HZ, RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080, TEMPO DE RESPOSTA: 1MS(MPRT), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MAX 144HZ, ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 1 X HDMI 1.4, HEADPHONE - PROCESSADOR AMD RYZEN 7 5700X3D, 8-CORE, 16-THREADS, 3.0GHZ (4.1GHZ TURBO), CACHE 100MB, AM4 - PLACA MAE DDR5, SOCKET: AMD AM5, CHIPSET: AMD A620, GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, 1 X PORTA HDMI, ARMAZENAMENTO: SLOT M.2 E 4 PORTAS SATA 6 GB/S - MEMORIA 16GB (2X8GB), DDR5, 5600MHZ - SSD 256GB, M.2 2280, PCIE NVME 3.0, LEITURA 1500MB/S, GRAVACAO 900MB/S - FONTE 80 PLUS BRONZE 750W - PLACA DE VIDEO TGT GEFORCE GT610, 2GB, DDR3, 64-BIT - TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10.	UN.	8
16	COMPUTADOR I5-12400 (6-CORE, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ), COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, MEMÓRIA DE 16GB (1X16GB), DDR5, 4400MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, SSD DE 512GB PCIE, BIVOLT. INCLUSO MONITOR DIGITAL DE 24 POLEGADAS BIVOLT COM ALTA RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080 TECNOLOGIA (VGA - HDMI) MOUSE E TECLADO INCLUSO.	UN.	5

17	FONTE 80 PLUS BRONZE 500W	UN.	5
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250 - TANQUE DE TINTA COLORIDA WI-FI/USB 2.0/BIVOLT 110/220V.	UN.	2
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L6270 TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WI-FI ADF	UN.	4
20	MONITOR LED 24 POLEGADAS 144HZ, RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080, TEMPO DE RESPOSTA: 1MS(MPRT), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MAX 144HZ, ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 1 X HDMI 1.4, HEADPHONE	UN.	2
21	MOUSE, ÓPTICO, 800 DPI, PADRAO USB, 2 BOTOES MAIS BOTAO SCROLL, ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX - RESOLUCAO MINIMA 800 DPI.	UN.	10
22	NOBREAK 1500VA, 8 TOMADAS DE SAÍDA, BIVOLT	UN.	2
23	PASTA TÉRMICA PRATA 30G THERMAL SILVER MODELO SERINGA DE APLICAÇÃO, CONDUTIVIDADE: MAIOR 3,05 W/MK VISCOSIDADE: 10000 DENSIDADE: MAIOR 2,5 G/CM ³ IMPEDÂNCIA TÉRMICA: MENOR 0,073 C-IN ² /W ÍNDICE: 380+/- 1/10MM TEMPERATURA OPERACIONAL: -30 ~ 280°C TEMPERATURA PICO: -50 ~ 300 °C COR: CINZA TIPO DEX, CORSAIR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UN.	10
24	PLACA DE VÍDIO RTX4060 NVIDIA GEFORCE, 8GB GDDR6, DLSS, RAY TRACING	UN.	1
25	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO PARA LIMPEZA DE COMPUTADOR RECARREGÁVEL BIVOLT	UN.	1
26	SSD - CAPACIDADE 240 GB, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) COM PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C , TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) E EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB	UN.	5
27	SUPORTE ERGONÔMICO MULTIARTICULADO DE MESA PARA MONITOR 17 A 35	UN.	3
28	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS	UN.	5
29	TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, 107 TECLAS LAYOUT PADRAO ABNT-2 ESTENDIDO, CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS. - CONECTOR USB.	UN.	5

5 - DA QUALIDADE E DOS QUANTITATIVOS DE BENS MOBILIÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
30	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 24 PORTAS: DIMENSÕES: N° DE PORTAS: 24 ALTURA: 198CM LARGURA: 40CM COMPRIMENTO: 93CM DIMENSÕES DAS PORTAS: ALTURA: 24CM COMPRIMENTO: 31CM	UN	10
31	ESTANTE DE AÇO 30CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS.COR CINZA. SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 (0,40MM) E COLUNA DE CHAPA 20 (0,90MM). MEDIDAS: ALTURA 180CM X LARGURA 92CM X PROFUNDIDADE 30CM.PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO.PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	UN	5
32	ARMÁRIO DE AÇO PA90 C/ FECHADURA E 4 PRATELEIRAS/02 PORTAS/ ALTURA 198 X90 CM DE LARGURA X40 CM DE PROFUNDIDADE; MATERIAL DE AÇO.	UN	10
33	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS; TAM 120 X 60 X 75CMS: ESPECIFICAÇÕES ALTURA: 75CM/ LARGURA: 120CM/ PROFUNDIDADE: 60CM PÉS: METALON 50X30/ TAMPO: MDP/ACABAMENTO: FITA DE BORDA; GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES.	UN	12
34	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	UN	20
35	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS	UN	50
36	COLCHÃO SOLTEIRO SUPREME D33 PRETO 88X15X188	UN	20
37	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	UN	3

38	MESA REDONDO OU OVAL PARA REUNIÃO GRANDE, COM ESPAÇO PRA 10 CADEIRAS OU MAIS.	UN	2
39	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS COM CHAVE, COM ACABAMENTO TIPO PVC COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA: 120 CM DE LARGURA E 60 DE COM PROFUNDIDADE.	UN	5
40	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	UN	10
41	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	UN	50
42	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	UN	20
43	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESÓPICAS.	UN	1
44	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	UN	5
45	CADEIRA LONGARINA DE 4 LUGARES, COR PRETO, MATERIAL FERRO COM ENCOSTO E ASSENTO DE POLIPROPILENO, MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 1,80 CM / P - 0,60 CM, CAPACIDADE DE PESO POR ASSENTO: 120 KG,	UN	2
46	BANCO PLÁSTICO RESISTENTE, EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO COM 4 PÉS, PROFUNDIDADE 40 CM, DIÂMETRO 35 CM, LARGURA 35 CM, O PESO MÁXIMO SUPORTADO É 100KG.	UN	6
47	COOKTOP VIDRO TEMPERADO, PRETO 2 QUEIMADORES A GÁS ESMALTADOS, TREMPES FERRO FUNDIDO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DIMENSÕES: 51 X 30,2 X 9,9 CM; 9,2 QUILOGRAMAS, BIVOLT OU 220W.	UN	1
48	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	UN	10

7 - DA ESTIMATIVA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O custo estimado será na ordem de R\$ 395.249,20 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

7.2 - A despesa orçamentária será distribuída da seguinte ordem:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

020701 - SECRETARIA MUN. DE COMBATE ÀS DES. SOCIAIS / 2.701-GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 33.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

020701 - SECRETARIA MUN. DE COMBATE ÀS DES. SOCIAIS / 2.701-GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2.721-APRIMORAMENTOD A GESTÃO DO SUAS - IGC) SUAS / 33.90.30.00- Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2.721-APRIMORAMENTOD A GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS / 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente / 1660000000 - Transferência de Recursos FNAS

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2.722-PSB PROTEGENDO A FAMÍLIA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / - 33.90.30.00 - Material de Consumo / 1660000000 - Transferência de Recursos FNAS

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2.722-PSB PROTEGENDO A FAMÍLIA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente/ 1660000000- Transferência de Recursos FNAS

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2.723-PSB FAMÍLIA EM AÇÃO 1 MANUTENÇÃO DO CRAS PAIF / 33.90.30.00 - Material de Consumo / 1660000000- Transferência de Recursos FNAS

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 2.401-ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2.721-APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 1661000000 - Transferência de Recursos FEAS

020501 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER / 2.506-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 2569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 2.401-ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 1500000000 - não Vinculados de Impostos.

020501 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER / 2.501-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 33.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos - Educação

8 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores(as):

GICELMA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 002349, conforme portaria municipal de nº 052/2021, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, em que designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, anexa a este processo.

ROSELI GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 002192, conforme portaria municipal de nº 55/2025 de 02 janeiro 2025, publicada no Diário Oficial do Município, para acompanhar e fiscalizar, como na execução dos contratos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, anexa a este processo.

ADEILSON EVANGELISTA DE LIMA, Matrícula nº 006111, conforme portaria municipal de nº 051/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, para acompanhar e fiscalizar, na execução dos contratos pertinentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, anexa a este processo.

9 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento dos equipamentos e suprimentos de informática, deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Brígida - Bahia, definidas pela Secretaria requisitante, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

9.2 - O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria requisitante;

9.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Brígida - Bahia, para iniciar o processo de liquidação e pagamento.

9.4 - Caso os equipamentos e suprimentos de informática, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

10 - DA GARANTIA

10.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do(s) mesmo(s), este(s) deverá(ão) ser substituídos por outro(s) com as mesmas características ou corretas com as especificações licitadas, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os objetos nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos equipamentos e suprimentos de informática;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente, obedecendo os trâmites normais do processo de pagamento;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Brígida - Bahia, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

13.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

13.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

13.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

13.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

13.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria requisitante. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria requisitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

13.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO

14.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando Secretaria requisitante a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos equipamentos e suprimentos de informática, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos e suprimentos de informática;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos equipamentos e suprimentos de informática, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria requisitante;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria requisitante;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria requisitante, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria requisitante, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

15 - DO FORO

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Paulo Afonso/BA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Santa Brígida, Estado da Bahia, julho de 2025

MARIA DE LOURDES DA CRUZ SÁ
SECRETARIA EDUCAÇÃO ESP. E LAZER

UIARA ALVES MAGALHÃES
SECRETARIA DE COMB. AS DESIG.
SOCIAIS

NILSON PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS